



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5841/2021

Sumário: Delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico de Leiria no diretor da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º dos Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 13 de agosto:

1 — Delego no Diretor da Escola Superior de Saúde de Leiria, Professor Doutor Rui Manuel da Fonseca Pinto, a competência prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 92.º do RJIES, *in fine*, para dar posse aos membros do Conselho de Representantes, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, que não estiveram presentes na tomada de posse realizada a 24 de maio de 2021.

2 — Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data até à publicação do despacho no *Diário da República*.

24 de maio de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

314272698